



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro

CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo

Fone: (15) 3584-1176 - Email: educacao@taquarivai.sp.gov.br

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018

PROT Nº 632 / 20 18

FLS 264 /

PERÍODO 03/09/2018 a 30/11/2018

FISCALIZAÇÃO Nº 001/2018

DA FISCALIZAÇÃO

Instrumento: Monitoramento e Avaliação

Objeto da fiscalização: Avaliação para parceria celebrada com organizações da Sociedade Civil – Protocolo 632/2018 - Dispensa 05/2018

Ato da Designação: Portaria nº 107, de 06 de setembro de 2018

Período abrangido pela fiscalização: Setembro a Novembro de 2018

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE:

Gestor da Parceria:

Sandra Regina Correa Galvão

Membros da comissão:

Emilli Tuani Cardozo da Silva Corrêa

José Edson Barbosa Félix

Ana Paula de Melo Moreira

ENTIDADE FISCALIZADA

Entidade: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva/SP.

Vinculação: Termo de Fomento 01/2018.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:

Nome: Marcos José Venâncio

Cargo: Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro

CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo

Fone: (15) 3584-1176 - Email: educacao@taquarivaí.sp.gov.br

INTRODUÇÃO

PROT Nº 632 / 20 18

FLS 265 /

1.1 Deliberação - Visão Geral do Objeto:

Constitui o objeto do presente, contratação de Organização da Sociedade Civil para prestar serviços na área de Educação, visando garantir atendimento educacional especializados em salas de recursos multifuncionais para alunos do município de Taquarivaí que apresentem deficiência física ou mental e transtornos globais do desenvolvimento.

1.2 Objetivo:

Provimento de vagas conforme a demanda do Município de Taquarivaí para atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência intelectual e múltipla que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular, compreendendo assim o fornecimento de material humano especializado, espaço físico apropriado, alimentação, lazer, educação, serviço pedagógico específico e oficinas, objetivando a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos alunos portadores de necessidades especiais.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS EXIGIDOS	APRESENTAÇÃO		
	S	N	N.A.
Extratos Bancários	X		
Balancete Financeiro	X		
Identificação do contratante	X		
Identificação da conta bancária	X		
Demonstrativo simplificado da execução financeira da receita e da despesa	X		
Relação de pagamentos efetuados	X		
Nota fiscal / Nota Fiscal do Serviço / Recibo de Prestação de Serviços/ Recibo de pagamento de salário de funcionário registrado ou folha de pagamento com os respectivos comprovantes de crédito bancário	X		
Comprovantes de IRRF, INSS e ISSQN, conforme o caso	X		
Guia de Recolhimento de FGTS e comprovante de pagamento	X		
Guia da Previdência Social e comprovante de pagamento	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 - Email: educacao@taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº 632 / 2018
FLS 266 /

Protocolo de Envio de Arquivos – Conectividade Social	X		
Relação dos Trabalhadores Constantes do Arquivo – SEFIP	X		

METAS QUANTITATIVAS

CRITÉRIOS OBSERVADOS	PREVISTO	EXECUTADO 09/2018	EXECUTADO 10/2018	EXECUTADO 11/2018
Total de alunos atendidos	12/mês	12	12	12
Total de alunos atendidos no Projeto CITI	02/mês	2	2	2
Total de alunos atendidos no Projeto APAE ESCOLA	09/mês	9	9	9
Total de alunos atendidos no Projeto CRIANDO LAÇOS	01/mês	1	1	1

METAS QUALITATIVAS

CRITÉRIOS OBSERVADOS	APRESENTADO	AVALIAÇÃO
Atendimento em educação especial para alunos portadores de deficiência física e ou mental (leve/moderada) e ou múltipla.	IMPLANTADO	APROVADO

VISITA TÉCNICA

Relator: Emilli Tuani Cardozo da Silva Corrêa

Foi realizada visita em loco pelos membros da equipe, com foco de averiguação e análise dos trabalhos realizados e oferecidos na entidade.

Na ocasião, foram visitadas as salas de aula dos alunos, aparentemente muito bem organizadas e com materiais de recursos diversos, conforme relatório fotográfico (ANEXO I).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 - Email: educacao@taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº 632 / 20 18

FLS 267 / _____

Os alunos tiveram momentos de interação em conjunto, o que demonstra a importância de sociabilidade que a entidade desenvolve os alunos.

Na ocasião o Diretor da Unidade, o Professor André Ribeiro Queiroz acompanhou a visita mostrando cada detalhe dos espaços da unidade.

A escola provê de recursos e materiais necessários para o desenvolvimento das potencialidades dos alunos, conta ainda, com uma alimentação balanceada e de qualidade.

A entidade promove ainda, atividades recreativas fora do ambiente institucional onde os alunos participam, desenvolvendo assim as competências sociais e promovendo a inclusão do aluno na comunidade.

Os acessos aos diversos locais da instituição são bons, salas de aula com vidros transparentes para que os monitores que transitam entre os espaços tenham uma boa visibilidade. O ambiente é tranquilo possui rampas de acessos na maioria das localidades, a cozinha é bem estruturada,

1.1 Limitações:

Não foi possível analisar os trabalhos de fisioterapias, equoterapia e fonoaudiologia, pois, na data da visita, não estava ocorrendo o atendimento das referidas especialidades.

1.2 Conclusão:

Realizada a visita técnica “in loco”, o relatório demonstra que o atendimento dos alunos proporciona à pessoa portadora de necessidades especiais as condições necessárias ao desenvolvimento de sua potencialidade e habilidade, como elementos de auto realização, preparação o convívio em sociedade e o exercício da cidadania.

PARECER DA COMISSÃO

Após análise dos documentos apresentados pela organização da sociedade civil APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva/SP, a Comissão de Avaliação da Execução do Termo de Fomento nº 01/2018, designada pela Portaria Municipal nº 107, de 06 de setembro de 2018, sendo composta pelos seguintes membros: Sra. Emilli Tuani Cardozo da Silva Corrêa (Coordenadora de Educação Especial), Sr. Jose Edson Barbosa Felix (Diretor Municipal de Finanças), Sra Ana Paula de Melo Moreira (Assistente Técnico Pedagógico de



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro

CEP: 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo

Fone: (15) 3584-1176 - Email: educacao@taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº 632 / 20 18

FLS 268 /

Educação Infantil) e Sra. Sandra Regina Correa Galvão (Diretora Municipal de Educação) emite **PARECER FAVORÁVEL** referente aos meses de setembro, outubro e novembro de 2018, da execução do Termo de Fomento nº 01/2018.

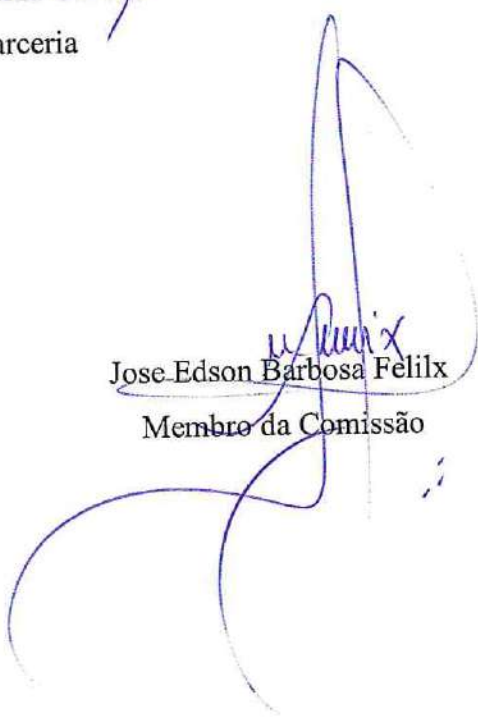
Diante disto, encaminhamos cópia do presente Parecer à Exma. Prefeita Municipal, Sra. Maria Sebastiana Cecé Cardoso e para Câmara Municipal de Taquarivaí, nos termos da cláusula contratual.

Taquarivaí/SP, 15 de dezembro de 2018.


Sandra Regina Correa Galvão
Gestora da Parceria


Emilli Tuani Cardozo da Silva Corrêa
Membro da Comissão


Ana Paula de Melo Moreira
Membro da Comissão


Jose Edson Barbosa Felilx
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

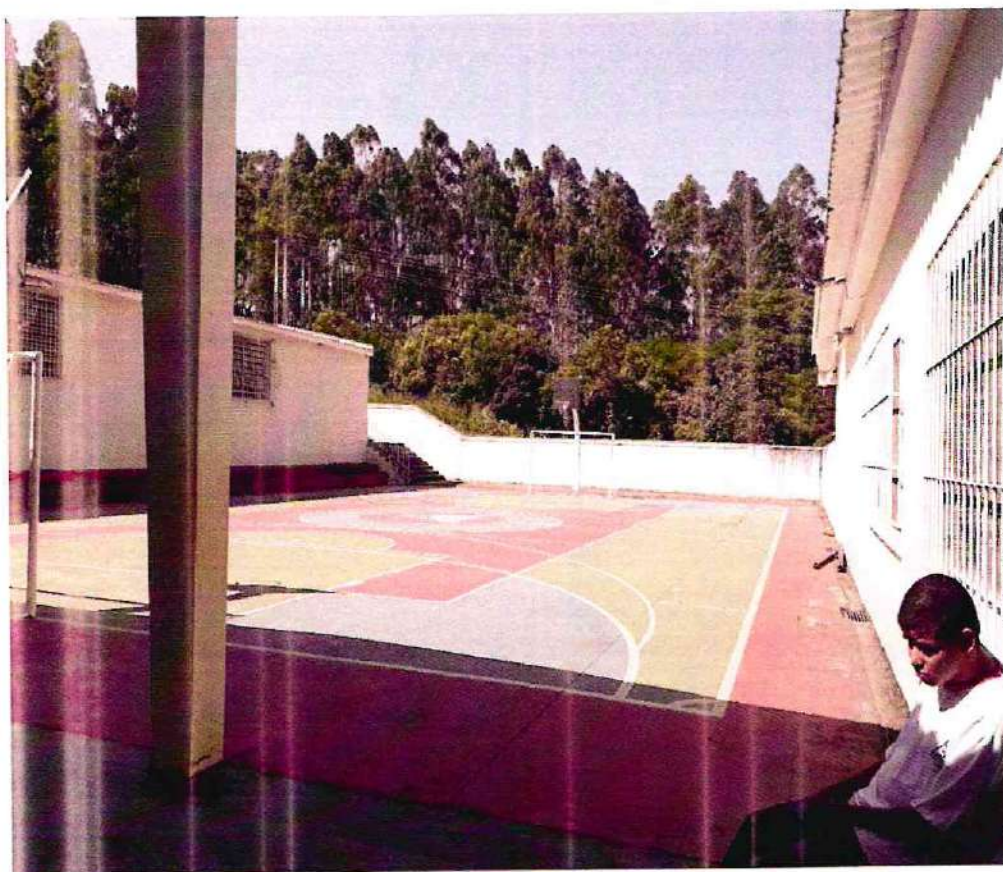
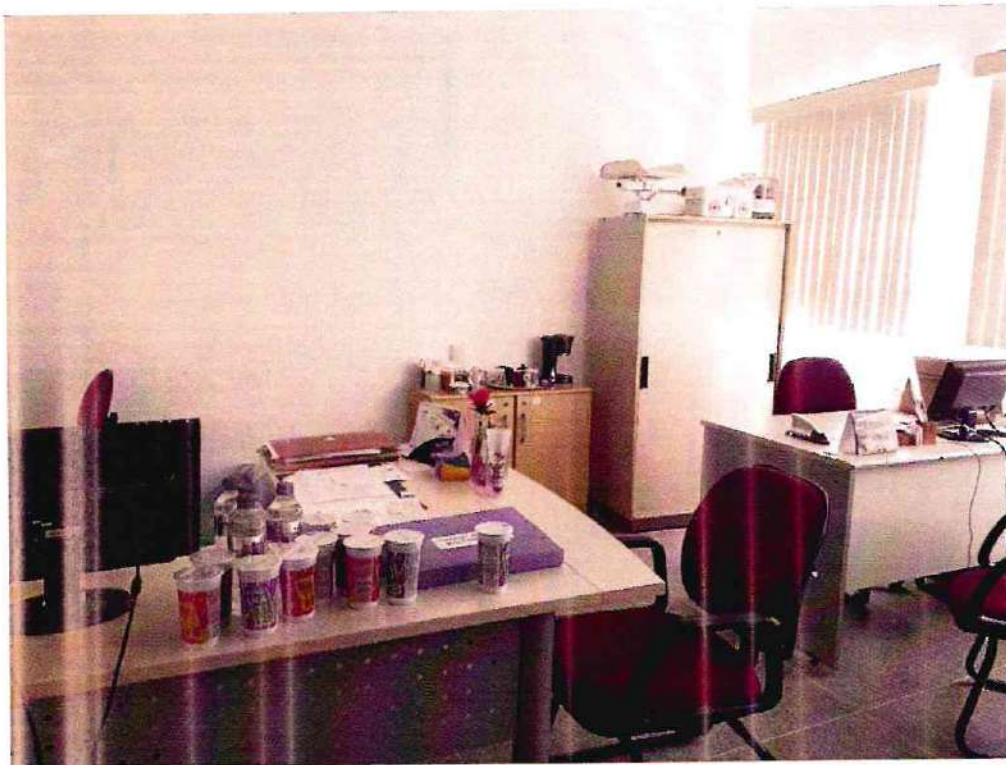
Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro

CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo

Fone: (15) 3584-1176 - Email: educacao@taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº 632 / 20 18

FLS 269 /





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro

CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo

Fone: (15) 3584-1176 - Email: educacao@taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº 632 / 2018
FLS 270 /

ANEXO I

Relatório fotográfico realizado na Visita Técnica trimestral (setembro a novembro) de 2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro

CEP: 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo

Fone: (15) 3584-1176 - Email: educacao@taquarivaí.sp.gov.br

PROT Nº 632 / 20 18
FLS 271 /





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro

CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo

Fone: (15) 3584-1176 - Email: educacao@taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº 632 / 2018

FLS 272 /

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018

PERÍODO 01/12/2018 a 28/02/2019

FISCALIZAÇÃO Nº 002/2018-2019

DA FISCALIZAÇÃO

Instrumento: Monitoramento e Avaliação

Objeto da fiscalização: Avaliação para parceria celebrada com organizações da Sociedade Civil –

Protocolo 632/2018 - Dispensa 05/2018

Ato da Designação: Portaria nº 107, de 06 de setembro de 2018

Período abrangido pela fiscalização: Dezembro de 2018 a fevereiro de 2019

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE:

Gestor da Parceria:

Sandra Regina Correa Galvão

Membros da comissão:

Emilli Tuani Cardozo da Silva Corrêa

José Edson Barbosa Félix

Ana Paula de Melo Moreira

ENTIDADE FISCALIZADA

Entidade: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva/SP.

Vinculação: Termo de Fomento 01/2018.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:

Nome: Marcos José Venâncio

Cargo: Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 - Email: educacao@taquarivaí.sp.gov.br

INTRODUÇÃO

PROT Nº 632 / 20 18

FLS 273 /

1.1 Deliberação - Visão Geral do Objeto:

Constitui o objeto do presente, contratação de Organização da Sociedade Civil para prestar serviços na área de Educação, visando garantir atendimento educacional especializados em salas de recursos multifuncionais para alunos do município de Taquarivaí que apresentem deficiência física ou mental e transtornos globais do desenvolvimento.

1.2 Objetivo:

Provimento de vagas conforme a demanda do Município de Taquarivaí para atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência intelectual e múltipla que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular, compreendendo assim o fornecimento de material humano especializado, espaço físico apropriado, alimentação, lazer, educação, serviço pedagógico específico e oficinas, objetivando a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos alunos portadores de necessidades especiais.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTOS EXIGIDOS	APRESENTAÇÃO		
	S	N	N.A.
Extratos Bancários	X		
Balancete Financeiro	X		
Identificação do contratante	X		
Identificação da conta bancária	X		
Demonstrativo simplificado da execução financeira da receita e da despesa	X		
Relação de pagamentos efetuados	X		
Nota fiscal / Nota Fiscal do Serviço / Recibo de Prestação de Serviços/ Recibo de pagamento de salário de funcionário registrado ou folha de pagamento com os respectivos comprovantes de crédito bancário	X		
Comprovantes de IRRF, INSS e ISSQN, conforme o caso	X		
Guia de Recolhimento de FGTS e comprovante de pagamento	X		
Guia da Previdência Social e comprovante de pagamento	X		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro

CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo

Fone: (15) 3584-1176 - Email: educacao@taquarivaí.sp.gov.br

PROT Nº 632/2018

FLS 274 /

Protocolo de Envio de Arquivos – Conectividade Social	X		
Relação dos Trabalhadores Constantes do Arquivo – SEFIP	X		

METAS QUANTITATIVAS

CRITÉRIOS OBSERVADOS	PREVISTO	EXECUTADO	EXECUTADO	EXECUTADO
		12/2018	01/2019	02/2019
Total de alunos atendidos	12/mês	12/mês	12/mês	12/mês
Total de alunos atendidos no Projeto CITI	02	02	02	02
Total de alunos atendidos no Projeto APAE ESCOLA	09	09	09	09
Total de alunos atendidos no Projeto CRIANDO LAÇOS	01	01	01	01

METAS QUALITATIVAS

CRITÉRIOS OBSERVADOS	APRESENTADO	AVALIAÇÃO
Atendimento em educação especial para alunos portadores de deficiência física e ou mental (leve/moderada) e ou múltipla.	IMPLANTADO	APROVADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 - Email: educacao@taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº 632 / 2018

FLS 275 / _____

VISITA TÉCNICA

Relator: Emilli Tuani Cardozo da Silva Corrêa

Foi realizada visita em loco pelos membros da equipe, com foco na continuidade averiguação e análise dos trabalhos realizados e que continuam sendo oferecidos pela entidade.

Na ocasião visitamos a escola a qual estava com suas atividades dentro das normalidades. Com todos os recursos e materiais necessários e de uso contínuo. A escola é muito limpa e as dependências do banheiro dos alunos também.

A escola conta com profissionais que sempre acionam o município referente a demandas dos alunos, apoiando e incentivando o acompanhamento integral do aluno.

Nesta ocasião visitamos as dependências do CITI, aos quais contavam com aula aos alunos, e mesmo sendo em outro espaço da escola, tem um fácil acesso e locomoção.

Os alunos têm ali por meio de currículo adaptado a chance de mostrarem suas potencialidades e habilidades, como elementos de preparo para cidadania e independência social. Destaco a importância da integração que houve do CITI e dos profissionais da rede regular de ensino, uma troca para saber como o aluno está caminhando nos dois âmbitos, sendo assim um suporte para a família, criança e comunidade escolar.

Limitações:

Não houve limitações encontradas

1.1 Conclusão:

Realizada a visita técnica “in loco”, o relatório demonstra que o atendimento dos alunos proporciona à pessoa portadora de necessidades especiais as condições necessárias ao desenvolvimento de sua potencialidade e habilidade, como elementos de auto realização, preparação o convívio em sociedade e o exercício da cidadania.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 - Email: educacao@taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº 632 / 20 18

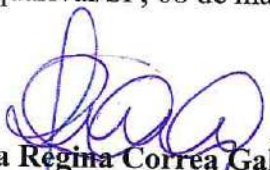
FLS 276 /

PARECER DA COMISSÃO

Após análise dos documentos apresentados pela organização da sociedade civil APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva/SP, a Comissão de Avaliação da Execução do Termo de Fomento nº 01/2018, designada pela Portaria Municipal nº 107, de 06 de setembro de 2018, sendo composta pelos seguintes membros: Sra. Emilli Tuani Cardozo da Silva Corrêa (Coordenadora de Educação Especial), Sr. Jose Edson Barbosa Felix (Diretor Municipal de Finanças), Sra Ana Paula de Melo Moreira (Assistente Técnico Pedagógico de Educação Infantil) e Sra. Sandra Regina Correa Galvão (Diretora Municipal de Educação) emite **PARECER FAVORÁVEL** referente aos meses de dezembro de 2018, janeiro e fevereiro de 2019, da execução do Termo de Fomento nº 01/2018.

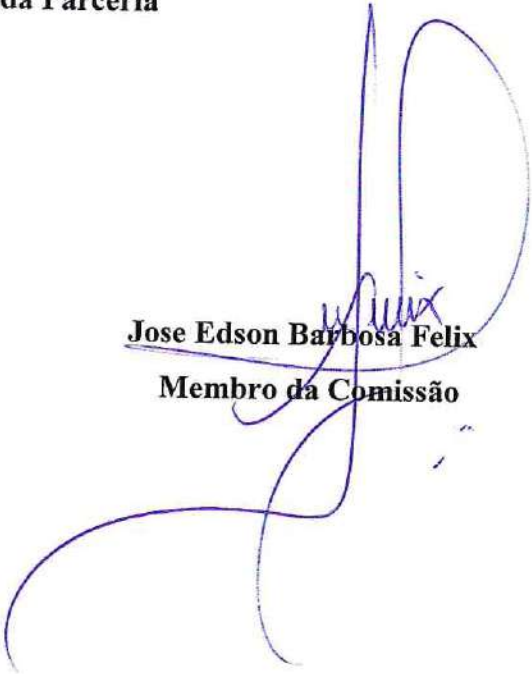
Diante disto, encaminhamos cópia do presente Parecer à Exma. Prefeita Municipal, Sra. Maria Sebastiana Cecé Cardoso e para Câmara Municipal de Taquarivaí, nos termos da cláusula contratual.

Taquarivaí/SP, 08 de março de 2019 .


Sandra Regina Correa Galvão
Gestora da Parceria


Emilli Tuani Cardozo da Silva Corrêa
Membro da Comissão


Ana Paula de Melo Moreira
Membro da Comissão


Jose Edson Barbosa Felix
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo
Fone: (15) 3584-1176 - Email: educacao@taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº 632 / 2018

FLS. 227 /

ANEXO I

Relatório fotográfico realizado na Visita Técnica trimestral (dezembro 2018 a Fevereiro de 2019)





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro

CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo

Fone: (15) 3584-1176 - Email: educacao@taquarivaí.sp.gov.br

PROT Nº 632 / 20 18

FLS 278 /





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro

CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo

Fone: (15) 3584-1176 - Email: educacao@taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº 632 / 20 18
FLS 279 /





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro

CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo

Fone: (15) 3584-1176 - Email: educacao@taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº 632 / 2018

FLS 280 /





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro

CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo

Fone: (15) 3584-1176 - Email: educacao@taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº 632 / 2018

FLS 281 /





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro
CEP: 18425-000 - Taquarivaí - São Paulo

Fone: (15) 3584-1176 - Email: educacao@taquarivaí.sp.gov.br

PROT Nº 632 / 20 18
FLS 282 /





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro

CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo

Fone: (15) 3584-1176 - Email: educacao@taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº 632 / 2018

FLS 223 /





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI

DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro

CEP: 18425-000 – Taquarivai - São Paulo

Fone: (15) 3584-1176 - Email: educacao@taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº 632 / 2018

FLS 284 /





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Ana Caetano de Souza, nº 125 - Centro

CEP: 18425-000 – Taquarivaí - São Paulo

Fone: (15) 3584-1176 - Email: educacao@taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº 632 / 20 18

FLS 285 /





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – Centro – CEP: 18.425-000 – Taquarivaí/SP.

TEL: (15) 3584-1029 – www.taquarivaí.sp.gov.br

PROT Nº 632 / 20 18

FLS 286 / _____

PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva -APAE

CNPJ: 45.909.132/0001-79

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018

EXERCÍCIO: 2018.

Após análise do processo de prestação de contas do recurso concedido à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA**, CNPJ 45.909.132/0001-79, autorizado pelo Decreto nº 044, de 31 de Julho de 2018 e pelo Termo de Fomento nº 001/2018 no período de **Setembro a Dezembro de 2018**, no importe de **R\$ 10.950,00** (dez mil, novecentos e cinquenta reais) - **Fonte de Recurso Municipal**, com vistas ao provimento de toda a demanda de vagas para atendimento em educação especial de alunos com deficiência intelectual e múltipla, compreendendo o fornecimento de material humano especializado, espaço físico apropriado, serviços de transporte, alimentação, lazer, educação, saúde, serviço pedagógico específico e oficinas, objetivando a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos munícipes de Taquarivaí portadores de necessidades especiais, que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, atesto a **exata** aplicação do recurso para o fim destinado como segue.

Atesto ainda que:

- I. A Entidade encontra-se em atividade e regular funcionamento na Rua Inglaterra, nº 842 – Jardim Europa – CEP 18406-400 - Itapeva/SP – Fone (15) 3522-0684;
- II. Cumprimento da Finalidade Estatutária: Atendimento social, de saúde e de educação especial para pessoas portadoras de deficiência, conforme **Art. 9º** do seu Estatuto Social;
- III. Foi apresentado o Atestado de Registro de Funcionamento expedido pelo CNAS – Conselho nacional de Assistência Social – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – Centro – CEP: 18.425-000 – Taquarivaí/SP
TEL: (15) 3584-1051 – www.taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº 632 / 20 18
FLS 287 /

- IV. Objeto descrito no Estatuto da Entidade tem por finalidade o atendimento social, de saúde e de educação especial para pessoas portadoras de deficiência;
- V. A Prestação de Contas final foi recebida em 04 de MARÇO de 2019, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

DATA	EMPENHO	FONTE	Número do Documento de Crédito	VALOR
18/09/2018	5761/000	MUNICIPAL	550.510.000.039.553	R\$ 3.650,00
05/12/2018	5800/001	MUNICIPAL	550.510.000.039.553	R\$ 7.300,00
TOTAL				R\$ 10.950,00

- VI. Os valores aplicados no objeto do repasse no Exercício de 2018, foram de R\$ 10.950,00 (Dez mil, novecentos e cinquenta reais) – Recursos Próprios;
- VII. Não houve rendimentos financeiros auferidos;
- VIII. Não houve valor glosado no objeto do repasse;
- IX. Não houve devolução de saldo remanescente do Termo de Fomento;
- X. As cláusulas pactuada em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 e alterada pela Lei 13.204/15 regulamentação que rege a matéria foram cumpridas integralmente;
- XI. A aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas;
- XII. A Entidade apresentou os comprovantes de regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, e constatamos a regularidade;
- XIII. AS cópias dos documentos de despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, identificados com cada tipo de repasse e o órgão repassador a que se referem;
- XIV. Realizada a visita técnica “in loco”, o relatório demonstra que o atendimento dos usuários resultou na prevenção e redução das ocorrências de riscos e vulnerabilidade sociais, contribuindo para a socialização e fortalecimento de vínculos familiares e comunitário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – Centro – CEP: 18.425-000 – Taquarivaí/SP
TEL: (15) 3584-1051 – www.taquarivaí.sp.gov.br

PROT Nº 6321 / 20 18
FLS 288 /

- XV. A Entidade atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Após análise dos documentos apresentados pela Entidade, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva – APAE, e em cumprimento ao art.189 das instruções nº 02/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL quanto à utilização dos recursos, objeto deste Termo de Fomento.

Taquarivaí/SP, 17 de Maio de 2019.


Emilli Tuani Cardoso da Silva Correa

Membro da Comissão


José Edson Barbosa Félix

Membro da Comissão


Ana Paula de Melo Moreira

Membro da Comissão


Flávio Penteado de Moura

Controlador Interno


André Augusto Golob

Procurador Jurídico


Sandra Regina Correa Galvão

Gestora da Parceria


Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – Centro – CEP: 18.425-000 – Taquarivaí/SP.

TEL: (15) 3584-1029 – www.taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº 632 / 20 18

FLS 289 /

PARECER PARCIAL DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva -APAE

CNPJ: 45.909.132/0001-79

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018

EXERCÍCIO: 2018 – Referente aos **REPASSES** do mês de **Dezembro de 2018 e Janeiro e Fevereiro de 2019**.

Após análise do processo de prestação de contas do recurso concedido à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA**, CNPJ 45.909.132/0001-79, autorizado pelo Decreto nº 044, de 31 de Julho de 2018 e pelo Termo de Fomento nº 001/2018 no período de **Dezembro de 2018 a Fevereiro de 2019**, no importe de **R\$ 10.950,00** (dez mil, novecentos e cinquenta reais) - **Fonte de Recurso Municipal - FR(01)**, com vistas ao provimento de toda a demanda de vagas para atendimento em educação especial de alunos com deficiência intelectual e múltipla, compreendendo o fornecimento de material humano especializado, espaço físico apropriado, serviços de transporte, alimentação, lazer, educação, saúde, serviço pedagógico específico e oficinas, objetivando a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos munícipes de Taquarivaí portadores de necessidades especiais, que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, atesto a **EXATA** aplicação do recurso para o fim destinado como segue.

Atesto ainda que:

- I. A Entidade encontra-se em atividade e regular funcionamento na Rua Inglaterra, nº 842 – Jardim Europa – CEP 18406-400 - Itapeva/SP – Fone (15) 3522-0684;
- II. Cumprimento da Finalidade Estatutária: Atendimento social, de saúde e de educação especial para pessoas portadoras de deficiência, conforme **Art. 9º** do seu Estatuto Social;
- III. Foi apresentado o Atestado de Registro de Funcionamento expedido pelo CNAS -- Conselho Nacional de Assistência Social – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – Centro – CEP: 18.425-000 – Taquarivaí/SP

TEL: (15) 3584-1051 – www.taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº 632 / 20 18

FLS 290 /

- IV. Objeto descrito no Estatuto da Entidade tem por finalidade o atendimento social, de saúde e de educação especial para pessoas portadoras de deficiência;
- V. A Prestação de Contas final foi recebida em 04 de março de 2019, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

DATA	EMPENHO	FONTE	Número do Documento de Crédito	VALOR
15/01/2019	5800/000	MUNICIPAL	550.510.000.039.553	R\$ 3.650,00
30/01/2019	5800/003	MUNICIPAL	550.510.000.039.553	R\$ 3.650,00
02/05/2019	2756/000	MUNICIPAL	550.510.000.039.553	R\$ 3.650,00
TOTAL				R\$ 10.950,00

- VI. Os valores aplicados no objeto do repasse em **Janeiro e Fevereiro de 2019**, referente ao **Termo de Fomento** supracitado, somam R\$ **10.950,00** (Dez mil, novecentos e cinquenta reais);
- VII. Os recursos objeto do repasse são de Fontes do Tesouro Municipal (FR01) - Recursos Próprios;
- VIII. Não houve rendimentos financeiros auferidos;
- IX. Não houve valor glosado no objeto do repasse;
- X. Não houve devolução de saldo remanescente do Termo de Fomento;
- XI. As cláusulas pactuada em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 e alterada pela Lei 13.204/15 regulamentação que rege a matéria foram cumpridas integralmente;
- XII. A aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas;
- XIII. A Entidade apresentou os comprovantes de regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, e constatamos a regularidade;
- XIV. As cópias dos documentos de despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, identificados com cada tipo de repasse e o órgão repassador a que se referem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – Centro – CEP: 18.425-000 – Taquarivaí/SP

TEL: (15) 3584-1051 – www.taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº 632 / 20 18

FLS 291 /

- XV. Realizada a visita técnica “in loco”, o relatório demonstra que o atendimento dos usuários resultou na prevenção e redução das ocorrências de riscos e vulnerabilidade sociais, contribuindo para a socialização e fortalecimento de vínculos familiares e comunitário.
- XVI. A Entidade atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Após análise dos documentos apresentados pela Entidade, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva – APAE, e em cumprimento ao art.189 das instruções nº 02/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos PARECER FAVORÁVEL quanto à utilização dos recursos financeiros repassados à Entidade APAE nos dois primeiros meses de 2019, (Janeiro e Fevereiro), objeto do Termo de Fomento nº 001/2018.

Taquarivaí/SP, 21 de Maio de 2019.


Emilli Tuani Cardoso da Silva Correa

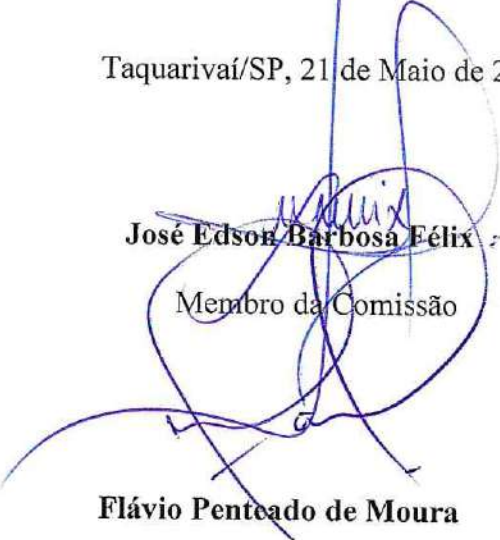
Membro da Comissão


José Edson Barbosa Félix

Membro da Comissão


Ana Paula de Melo Moreira

Membro da Comissão


Flávio Penteado de Moura

Controlador Interno


André Augusto Golob

Procurador Jurídico


Sandra Regina Correa Galvão

Gestora da Parceria


Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – Centro – CEP: 18.425-000 – Taquarivaí/SP.

TEL: (15) 3584-1029 – www.taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº 632 / 20 18
FLS 292 /

PARECER CONCLUSIVO FINAL DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

ENTIDADE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva -APAE

CNPJ: 45.909.132/0001-79

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018

EXERCÍCIO: 2018/2019 – Referente aos Repasses Efetuados nos meses de Setembro a Dezembro de 2018 e Janeiro a Fevereiro de 2019.

Após análise do processo de prestação de contas do recurso concedido à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITAPEVA**, CNPJ 45.909.132/0001-79, autorizado pelo Decreto nº 044, de 31 de Julho de 2018 e pelo Termo de Fomento nº 001/2018 no período de **Setembro de 2018 a Fevereiro de 2019**, no importe de **R\$ 21.900,00** (Vinte e um mil e novecentos reais) - **Fonte de Recurso Municipal FR(01)**, com vistas ao provimento de toda a demanda de vagas para atendimento em educação especial de alunos com deficiência intelectual e múltipla, compreendendo o fornecimento de material humano especializado, espaço físico apropriado, serviços de transporte, alimentação, lazer, educação, saúde, serviço pedagógico específico e oficinas, objetivando a garantia da cidadania e dos direitos fundamentais dos munícipes de Taquarivaí; Estado de São Paulo, portadores de necessidades especiais, que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, atesto a **EXATA** aplicação do recurso para o fim destinado como segue.

Atesto ainda que:

- I. A Entidade encontra-se em atividade e regular funcionamento na Rua Inglaterra, nº 842 – Jardim Europa – CEP 18406-400 - Itapeva/SP – Fone (15) 3522-0684;
- II. Cumprimento da Finalidade Estatutária: Atendimento social, de saúde e de educação especial para pessoas portadoras de deficiência, conforme **Art. 9º** do seu Estatuto Social;
- III. Foi apresentado o Atestado de Registro de Funcionamento expedido pelo CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social – Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – Centro – CEP: 18.425-000 – Taquarivaí/SP
TEL: (15) 3584-1051 – www.taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº 632 / 20 18

FLS 293 /

- IV. Objeto descrito no Estatuto da Entidade tem por finalidade o atendimento social, de saúde e de educação especial para pessoas portadoras de deficiência;
- V. A Prestação de Contas final foi recebida em 04 de Março de 2019, com os seguintes repasses concedidos, valores transferidos e comprovados, por fontes de recursos:

DATA	EMPENHO	FONTE	Número do Documento de Crédito	VALOR
18/09/2018	5761/000	MUNICIPAL	550.510.000.039.553	R\$ 3.650,00
05/12/2018	5800/001	MUNICIPAL	550.510.000.039.553	R\$ 7.300,00
15/01/2019	5800/000	MUNICIPAL	550.510.000.039.553	R\$ 3.650,00
30/01/2019	5800/003	MUNICIPAL	550.510.000.039.553	R\$ 3.650,00
02/05/2019	2756/000	MUNICIPAL	550.510.000.039.553	R\$ 3.650,00
TOTAL				R\$ 21.900,00

- VI. Os valores aplicados no objeto do repasse nos meses de **Setembro de 2018 a Fevereiro de 2019**, referente ao **Termo de Fomento** supracitado, somam R\$ **21.900,00** (Vinte e um mil e novecentos reais);
- VII. Os recursos objeto do repasse são de Fontes do Tesouro Municipal (FR01) - Recursos Próprios;
- VIII. Não houve rendimentos financeiros auferidos;
- IX. Não houve valor glosado no objeto do repasse;
- X. Não houve devolução de saldo remanescente do Termo de Fomento;
- XI. As cláusulas pactuada em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 e alterada pela Lei 13.204/15 regulamentação que rege a matéria foram cumpridas integralmente;
- XII. A aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas;
- XIII. A Entidade apresentou os comprovantes de regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI

Rua Benedito Paulino Nogueira, 001 – Centro – CEP: 18.425-000 – Taquarivaí/SP

TEL: (15) 3584-1051 – www.taquarivai.sp.gov.br

PROT Nº 632 / 20 18

FLS 294 / 1

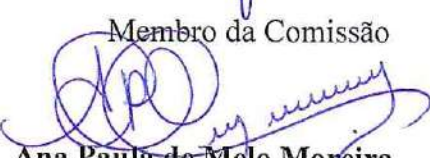
- XIV. As cópias dos documentos de despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário;
- XV. Realizada a visita técnica “in loco”, os relatórios de Fiscalização nº 001/2018 e 002-2018/2019 demonstram que o atendimento dos usuários resultou na prevenção e redução das ocorrências de riscos e vulnerabilidade sociais, contribuindo para a socialização e fortalecimento de vínculos familiares e comunitário.
- XVI. A Entidade atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Após análise dos documentos apresentados pela Entidade, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapeva – APAE, e em cumprimento ao art.189 das instruções nº 02/2016 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitimos **PARECER CONCLUSIVO FINAL FAVORÁVEL À PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018** quanto à utilização dos recursos financeiros repassados à Entidade APAE de Itapeva/SP.

Taquarivaí/SP, 22 de Maio de 2019.


Emilli Tuani Cardoso da Silva Correa

Membro da Comissão


Ana Paula de Melo Moreira

Membro da Comissão


André Augusto Golob

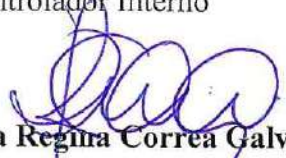
Procurador Jurídico


José Edson Barbosa Félix

Membro da Comissão


Flávio Penteado de Moura

Controlador Interno


Sandra Regina Correa Galvão

Gestora da Parceria


Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal